



# Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –  
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012  
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000  
CNPJ: 16.418.766/0001-20

## DECRETO Nº 37/2020

**“Dispõe sobre a prorrogação das medidas restritivas impostas pelo decreto nº 32/2020 e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar e disseminação da doença,

### DECRETA

**Art. 1º.** Para enfrentamento da emergência de saúde decorrente do novo coronavírus, fica determinado a prorrogação das medidas restritivas impostas pelo decreto nº 32/2020 até o dia 17 de maio de 2020.

**Art. 2º.** Fica mantida a suspensão das aulas na rede pública e privada em virtude da determinação do Governo do Estado da Bahia por mais 15 dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Caraíbas, 04 de maio de 2020.

**Jones Coelho Dias**  
**Prefeito do Município**